

PIU INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/ MF nº.: 02.761.241/0001-89
NIRE: 3130009512-6

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

Aos 24 dias do mês de outubro de 2011, às 09h00min (nove horas), na sede social da empresa situada na Avenida Renato Azeredo, nº 435, sala 03, Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 33.880-302, legalmente convocados, reuniram-se os acionistas da **PIU INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A**; sociedade anônima, que vem operando nesta praça, com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº. 3130009512-6, em sessão de 25/08/2010, CNPJ/MF nº. 02.761.241/0001-89, representando a totalidade do capital social conforme se constatou do respectivo livro de presença. Assim reunidos os referidos acionistas a saber: **IVONIS DOIMO**, italiano, nascido em Moriago Della Battaglia (Treviso), Itália, aos 23 de maio de 1968, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MG sob o n.º 017.825.086-43, portador do Passaporte n.º YA0221043, residente e domiciliado na Avenida Aldo Moro, 81 CEP 31010, Moriago Della Battaglia, (Treviso), Itália, neste ato representado por **ELIAS TERGILENE PINTO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, residente e domiciliado em Esmeraldas/MG, na Rua dos Coqueiros, nº 207, setor 03, condomínio Nossa Fazenda, CEP 35.740-000, nascido em 15/09/1971 em Nova Lima - MG, portador da carteira de identidade sob nº MG-6.216.357 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.881.896-53; e **ROBERTA FONSECA PENA TERGILENE**, brasileira, casada em regime de separação de bens, administradora de empresas, nascida em 28 de maio de 1977 na cidade de Nova Lima - MG, residente e domiciliada em Esmeraldas/MG, na Rua dos Coqueiros, nº 207, setor 03, condomínio Nossa Fazenda, CEP 35.740-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.336.582 SSP-MG e CPF/MF nº 035.660.386-52. Foi aclamado Presidente da Assembléia o Sr. **ELIAS TERGILENE PINTO JÚNIOR** que, por sua vez, convidou a mim, **DEMERSON EUGÊNIO TEÓFANES DE SENA**, para secretariar os trabalhos da Assembléia. Formada assim a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente abriu a sessão e, de acordo com a ordem do dia, expôs aos presentes que a reunião tinha por objetivo:

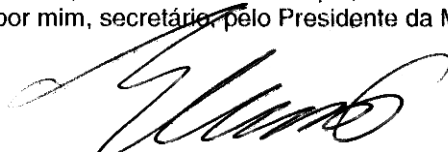
A. Aprovação do Aumento e Integralização do Capital Social da Companhia.

Continuando com a palavra, o Presidente colocou em pauta, para deliberação, o aumento do capital social em **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme proposta de integralização feita pela acionista **ROBERTA FONSECA PENA TERGILENE**. O Presidente da Mesa, com o assentimento dos presentes, suspendeu a reunião pelo tempo necessário ao exame da proposta de aumento de capital, alertando que a sessão seria reaberta, **EM MESMA DATA E LOCAL**, às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos). Reiniciados os trabalhos na hora marcada e **PRESENTE A TOTALIDADE DOS ACIONISTAS SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL**, a proposta de aumento foi submetida à deliberação, decidindo os acionistas presentes em aprová-la, sem ressalvas ou restrições de qualquer espécie, tendo sido aprovada, à unanimidade, que a integralização de capital seria realizada somente pela acionista **ROBERTA FONSECA PENA TERGILENE**, no valor de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de novas ações para compor o Capital Social. A Composição do Capital Social, com sua realização em moeda corrente nacional, sucede os respectivos acionistas em todos os direitos e obrigações. Desta maneira, restou aprovado, pela **UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS** da **PIU INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A**, o **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** da Companhia de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)** para **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, totalmente integralizados, distribuídos conforme boletim de ações, também anexo a esta ata.

Tendo em vista as deliberações acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

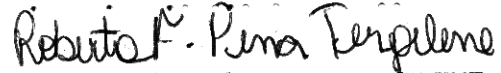
"Art. 5º - O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), representado por 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) AÇÕES ORDINÁRIAS, com valor nominal de R\$1,00 (um real) por ação."

Nada mais havendo a tratar. o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual, passado o tempo suficiente, foi lavrada esta ata que, lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim, secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os demais presentes.



IVONIS DOIMO

Representante: Elias Tergilene Pinto Júnior
CPF/MF nº. 873.881.896-53



ROBERTA FONSECA PENA TERGILENE

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF/MF nº. 035.660.386-52



ELIAS TERGILENE PINTO JÚNIOR

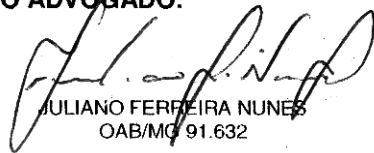
DIRETOR PRESIDENTE
CPF/MF nº. 873.881.896-53



DEMERSON EUGÊNIO TEÓFANOS DE SENA

SECRETÁRIO
CPF/MF nº. 874.732.406-68
CRC/MG-078078/O-6

VISTO DO ADVOGADO:



JULIANO FERREIRA NUNES
OAB/MG 91.632



DISTRIBUIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES POR ACIONISTA, DE ACORDO COM A INTEGRALIZAÇÃO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL EM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Empresa: **PIU INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S.A.** Avenida Renato Azeredo, nº. 435, sala 03, Bairro Distrito Industrial João de Almeida, Cidade de Friburgo das Neves, Estado de Minas Gerais, Brasil, CEP nº. 33.880-302

TOTAL DE AÇÕES INTEGRALIZADAS

150.000 (CENTO E CINQUETA MIL) DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS INTEGRALIZADAS.

* Valor nominal de cada ação: R\$ 1,00 (um real)

NOME E QUALIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES	PORCENTAGEM	ORDINÁRIAS	VALOR (R\$)
<p>IVONIS DOIMO, italiano, nascido em Moriago Della Battaglia (Treviso), Itália, aos 23 de maio de 1968, casado, empresário, inscrito no CPF/MG sob o n.º 017.825.086-43, portador do Passaporte n.º YA0221043, residente e domiciliado na Avenida Aldo Moro, 81 CEP 31010, Moriago Della Battaglia, (Treviso), Itália, neste ato representado por ELIAS TERGILENE PINTO JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, residente e domiciliado em Esmeraldas/MG, na Rua dos Coqueiros, nº 207, setor 03, condomínio Nossa Fazenda, CEP 35740-000, nascido em 15/09/1971 em Nova Lima - MG, portador da carteira de identidade sob nº MG-6.216.357 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF. sob nº 873.881.896-53.</p>	33,3333%	50.000	R\$ 50.000,00
<p>ROBERTA FONSECA PENA TERGILENE, brasileira, casada em regime de separação de bens, administradora de empresas, nascida em 28 de maio de 1977 na cidade de Nova Lima - MG, residente e domiciliada em Esmeraldas/MG, na Rua dos Coqueiros, nº 207, setor 03, condomínio Nossa Fazenda, CEP 35740-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.336.582 SSP-MG e CPF nº 035.660.386-520.</p>	66,6667%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	150.000	R\$ 150.000,00

Al

CO

[Handwritten signature]

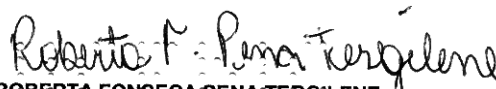
RIBEIRÃO DAS NEVES, MINAS GERAIS 24 DE OUTUBRO DE 2011.



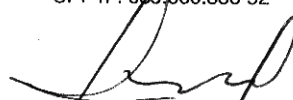
IVONIS DOIMO
Representante: Elias Tergilene Pinto Júnior
CPF nº. 873.881.896-53



ELIAS TERGILENE PINTO JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CPF nº. 873.881.896-53

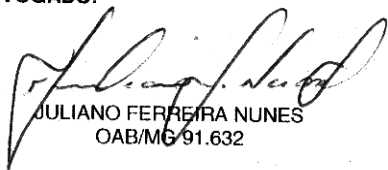


ROBERTA FONSECA PENA TERGILENE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF nº. 035.660.386-52



DEMERSON EUGÊNIO TEÓFILOS DE SENA
SECRETÁRIO
CPF nº. 874.732.406-68
CRC/MG-078078/O-6

VISTO DO ADVOGADO:



JULIANO FERREIRA NUNES
OAB/MG 91.632